



Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente
**PROEISSO UNIFICADO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DOS COLEGIADOS
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA PRESENCIAIS**
RETIFICAÇÃO 02 – 28/08/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024 - - BIÊNIO 2024-2026

COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral responsável pelo encaminhamento do processo de consulta eleitoral para escolha dos membros titulares e suplentes, segmento docente, dos Colegiados dos cursos de graduação em Geografia Presenciais, do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente, faz publicar este Edital, nos seguintes termos:

- i. Fica convocada a consulta para escolha dos membros titulares e suplentes dos colegiados dos cursos presenciais de Geografia Bacharelado e Geografia Licenciatura para o biênio 2024 – 2026.
- ii. Todos os docentes efetivos vinculados aos referidos cursos de graduação presenciais, aptos a participar deste processo de consulta eleitoral, terão seus nomes incluídos nas cédulas de votação.
- iii. O processo de consulta se realizará no dia **10 de Setembro de 2024**, quarta-feira, das 08hs às 21hs, por meio de Processo Eleitoral Remoto (Plataforma eletrônica).
- iv. O acesso ao ambiente virtual de votação será informado com antecedência de até 03 (três) dias do pleito aos eleitores, devendo a apuração ser realizada após ao término da votação.
- v. Os resultados da consulta serão divulgados através do site do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente até **12 de Setembro de 2024**.
- vi. Estarão aptos a votar nesta consulta eleitoral os(as) estudantes regularmente matriculados(as) nos Cursos de Geografia Bacharelado e Geografia Licenciatura, os(as) docentes(as) efetivos, substitutos(as) e visitantes que ministram disciplinas nos respectivos cursos e os(as) Técnico-Administrativos(as) vinculados ao IGDema.
- vii. Ficam convocados(as) todos(as) os(as) Docentes, Técnico-Administrativos/as e Estudantes vinculados aos cursos de Geografia Bacharelado e Geografia Licenciatura desta Unidade Acadêmica para participarem da presente consulta.
- viii. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.
- ix. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, **28 de Agosto** de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br MELCHIOR CARLOS DO NASCIMENTO
Data: 15/08/2024 12:12:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MELCHIOR CARLOS DO
NASCIMENTO**
Representante Docente

Documento assinado digitalmente
gov.br KLEYTHON DE ARAUJO MONTEIRO
Data: 15/08/2024 17:09:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**KLEYTHON DE
ARAÚJO MONTEIRO**
Representante Docente

Documento assinado digitalmente
gov.br ESDRAS DE LIMA ANDRADE
Data: 15/08/2024 14:57:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ESDRAS DE LIMA
ANDRADE**
Representante Técnico-
Administrativo